



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02 a o P E L O M 03/2018

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

O Art. 3º do P.E.L.O.M nº 03/2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

S/S., 06 de março de 2018.

  
**Dr. Hélio Brasileiro**  
Vereador